

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 244/2019 foi devidamente publicado no plaçard oficial no período de 18/11/2019 a 18/12/2019.

## FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324 CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 244 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Altera a redação da ementa e do artigo 2º do Decreto Municipal nº 198 de 6 de dezembro de 2018 e dá outras providências."

W.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOÃO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que na edição do Decreto nº 198 de 6 de dezembro de 2018 houve erro material;

CONSIDERANDO que a empresa IVAN DIAS FREIRE, CNPJ nº 19.787.757/0001-34, beneficiária com o erro material cometido está ciente de sua correção consoante assinatura de Termo de Ciência;

## **DECRETA:**

Art. 1º - A ementa do Decreto Municipal nº 198 de 6 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê na ementa:

"Revoga o Decreto nº 006 de 12 de janeiro de 2015 e Concede incentivo à empresa IVAN DIAS FREIRE, mediante a doação de área no Polo do Alumínio, Gesso e Moveleiro de Inhumas para a instalação de sede produtiva."

Leia-se:

"Revoga o Decreto nº 006 de 12 de janeiro de 2015 e Concede incentivo à empresa CABOS FORTT, mediante a doação de área no Polo do Alumínio, Gesso e Moveleiro de Inhumas para a instalação de sede produtiva."

Art. 2° - O artigo 2° do Decreto Municipal nº 198 de 6 de dezembro de Rua São José n° 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550 <a href="mailto:contato@inhumas.go.gov.br">contato@inhumas.go.gov.br</a> (062) 3511-2121



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 244/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/11/2019 a 18/12/2019.

## FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324 CPF: 711.677.301-00

2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê no artigo 2°:

"Art. 2º - Fica autorizada a escrituração para a empresa IVAN DIAS FREIRE, CNPJ nº 19.789.757/0001-34, do Lote de nº 26, Quadra 19 – Rua Central, do Loteamento do Polo do Alumínio, Gesso e Moveleiro de Inhumas, com as seguintes dimensões:

Lote  $19 - 600,00 \text{ m}^2$ 

Leia-se:

"Art. 2° - Fica autorizada a escrituração para a empresa CABOS FORTT EIRELI ME, CNPJ nº 17.422.634/0001-35, do Lote de nº 19, Quadra 19 - Rua Central, do Loteamento do Polo do Alumínio, Gesso e Moveleiro de Inhumas, com as seguintes dimensões:

Lote 19 - 600,00m2"

Art. 3° - As demais disposições do Decreto Municipal nº 198 de 6 de dezembro de 2018 permanecem inalteradas;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, INHUMAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOÃO ANTONIO FERREIRA Prefeito do Município de Inhumas

FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550 contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121